

Após o trânsito em julgado, lança-se as informações devidas no SICO (Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias) e arquivem-se os presentes autos com as cautelas de praxe.

Cassilândia/MS, na data da assinatura eletrônica.

ALAN ROBSON DE SOUZA GONÇALVES

Juiz Eleitoral - 03ª ZE/MS

5ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600075-35.2020.6.12.0005

PROCESSO : 0600075-35.2020.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (BATAYPORÃ - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO DE BATAYPORA MS

EDITAL

00002

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBSON CELESTE CANDELÓRIO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral - NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 10 - REPUBLICANOS 06000753520206120005, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BATAYPORÃ.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
10161	EDINILSON DA SILVA RODRIGUES	EDINILSON NEGÃO	06000770520206120005
10123	HAMILCAR VENANCIO DA SILVA	HAMILCAR DA CLAUDIA SALÃO	06000762020206120005
10000	JACQUELINE TATIANE BOZO UREY	JACK MANICURE	06000788720206120005

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 17 de Setembro de 2020.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz(Juíza) da 5ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600064-06.2020.6.12.0005

: 0600064-06.2020.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (BATAYPORÃ -

PROCESSO MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL DE BATAYPORA-MS - ORGAO MUNICIPAL
PROVISORIO

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL
00001

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBSON CELESTE CANDELÓRIO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral - NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 17 - PSL 06000640620206120005, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de BATAYPORÃ.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17589	CLAUDENIR FERREIRA DA CRUZ	NIL DA CONVENIENCIA	06000658820206120005
17222	EDILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	JUNINHO DA ENERGIA	06000667320206120005
17123	EUSVALDO ROCHA NETO	PROFESSOR NETO	06000728020206120005
17777	IVONETE AMBROSIO DE OLIVEIRA	IVONETE	06000675820206120005
17017	JULIANA ALVES LEITE ROSSINI	JU DO LATICINIO	06000684320206120005
17456	MIGUEL DA SILVA	MIGUELZINHO	06000692820206120005
17111	ROBERTO DE OLIVEIRA BITENCOURT	ROBERTO LOBINHO'	06000701320206120005
17000	SUELY GOMES DA SILVA	PASTORA SUELY	06000719520206120005

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 17 de Setembro de 2020.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz(Juíza) da 5ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600063-21.2020.6.12.0005

PROCESSO : 0600063-21.2020.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ANDRADINA - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

FISCAL DA